



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Educação

2020/2021



Projeto de Enriquecimento e Complemento Curricular

Plano Regional de Educação Rodoviária

Guia para Professores e Educadores Dinamizadores

Ratificado em 2020/10/08, no Encontro de Abertura e Atividade Formativa
(Educação Rodoviária – Aplicabilidade na Escola) – Sessão 1

LISTA DE SIGLAS

1º CEB	1º Ciclo do Ensino Básico
2º CEB	2º Ciclo do Ensino Básico
3º CEB	3º Ciclo do Ensino Básico
ATR	Aula de Trânsito Real
CCDE	Civismo e Circulação Defensiva na Estrada
“C”CT	“100” Comentários no Trânsito
CTTEER	Construção do Troféu da Taça Escolar de Educação Rodoviária
DGP	Divisão de Gestão de Projetos
DRE	Direção Regional de Educação
DS	Delegados de Segurança
EBR	Ensino Básico Recorrente
EBSSC	Escola Básica e Secundária de Santa Cruz
ES	Ensino Secundário
ET	Escolinha de Trânsito
ESPR	Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos
FE	Fase Escola
FC	Fase Concelhia
FR	Final Regional
HPRER	Hino do Plano Regional de Educação Rodoviária
I	Infantários
JI	Jardins de Infância
MCC	A Minha Carta de Condução
OAI	Outras Atividades de Intervenção
PE	Pré-Escolar
POR	Prova de Orientação Rodoviária
PRER	Plano Regional de Educação Rodoviária
PS	Passatempos Seguros
RAM	Região Autónoma da Madeira
RVE	Rali Vai à Escola
SRE	Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
SVSR	Spots de Vídeo de Segurança Rodoviária
TEER	Taça Escolar de Educação Rodoviária

ÍNDICE

Lista de Siglas	2
Introdução	5
1. O Que é o Plano Regional de Educação Rodoviária	6
2. Adesão ao Plano Regional de Educação Rodoviária	6
3. O PRER no Contexto da Pandemia de COVID-19 Condições de aplicação	7
4. Regulamentos das Ações/Projetos	7
Secção I – Disposições Gerais	9
Secção II – Estrutura e Funcionamento do Projeto A: Aula de Trânsito Real	10
Secção III – Estrutura e Funcionamento do Projeto B: A Minha Carta de Condução	11
Secção IV – Estrutura e Funcionamento do Projeto C: “100” Comentários no Trânsito	12
Secção V – Estrutura e Funcionamento do Projeto D: Civismo e Circulação Defensiva na Estrada	16
Secção VI – Estrutura e Funcionamento do Projeto E: Construção do Troféu da Taça Escolar de Educação Rodoviária ..	18
Secção VII – Estrutura e Funcionamento do Projeto F: Escolinha de Trânsito	20
Secção VIII – Estrutura e Funcionamento do Projeto G: Hino do Plano Regional de Educação Rodoviária	22
Secção IX – Estrutura e Funcionamento do Projeto H: Passatempos Seguros	25
Secção X – Estrutura e Funcionamento do Projeto I: Prova de Orientação Rodoviária	26
Secção XI – Estrutura e Funcionamento do Projeto J: Rali Vai à Escola	29
Secção XII – Estrutura e Funcionamento do Projeto K: Spots de Vídeo de Segurança Rodoviária	31
Secção XIII – Estrutura e Funcionamento do Projeto L: Taça Escolar de Educação Rodoviária	35
Secção XIV – Estrutura e Funcionamento do Projeto M: Outras Atividades de Intervenção	41

Secção XV – Disposições Finais	42
5. Quadro Síntese das Ações/Projetos	43
6. Recursos Materiais de Apoio	43
7. Envio de Propostas e de Resultados	46
8. Relatório Anual de Professores e Educadores Dinamizadores do Plano Regional de Educação Rodoviária	46
9. Rede de Escolas do Plano Regional de Educação Rodoviária	46
10. Contatos Gerais	47

INTRODUÇÃO

Este guia apresenta-se como uma mais-valia para a conceção, execução e avaliação dos projetos pedagógicos das escolas, no âmbito do Plano Regional de Educação Rodoviária (PRER) 2020/2021.

Com efeito, considera-se que as referências aqui incluídas constituem uma orientação para as escolas que aderiram ao PRER, na medida em que estabelecem principalmente as ações/projetos, definem os seus regulamentos específicos e ainda a tramitação no que respeita, quer à adesão ao mesmo, quer ao envio de trabalhos e de resultados, bem como ao relatório anual do trabalho desenvolvido pelos professores e educadores dinamizadores do PRER, fixando paralelamente os instrumentos correspondentes.

As datas e condições previstas para a realização dos eventos podem estar sujeitas a alterações, se a situação epidemiológica na Região Autónoma da Madeira (RAM) se alterar e se as orientações das entidades competentes assim o determinarem.

Para além deste documento, disponibilizado às escolas aderentes ao PRER, destacamos a existência de um conjunto de recursos (espólio do PRER) – Kits 1 e 2, assim como um acervo bibliográfico (livros e boletins informativos), cuja relação se encontra na página Web do PRER e, outros digitais, disponíveis no Centro de Informação do PRER (www.prer.info), de suporte eventual à concretização das ações/projetos.

As escolas têm ainda acesso aos principais e indispensáveis contatos gerais dos membros da Equipa de Coordenação do PRER 2020/2021, doravante designada Coordenação, bem como aos relativos à entidade promotora do mesmo.

Entendemos assim, que todos os argumentos atrás expostos se apresentam como mais-valias na dinamização de um quadro ambicioso de atividades, quer das que se encontram definidas pela Direção Regional de Educação (DRE), quer das que decorrem da iniciativa de cada escola, na lógica da educação contínua dos utentes da estrada; ações desejavelmente agradáveis, significativas e pedagogicamente orientadas.

1. O Que é o PRER

O PRER conta com uma realização do Governo Regional da Madeira – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRE), através da DRE, da RAM, para desenvolver uma cultura de educação para a segurança rodoviária junto da comunidade educativa. A sua realização está a cargo da Divisão de Gestão de Projetos (DGP).

Tendo em conta que é fundamental estimular uma cidadania responsável, há que desenvolver desde cedo competências, quer de ação, quer de conhecimento, passando pelas de atitude, relacionadas com comportamentos seguros em ambiente rodoviário, pelo que a escola se apresenta como um contexto privilegiado nesse sentido. Tal facto, justifica a pertinência da existência do supracitado Plano em contexto escolar, envolvendo a comunidade respetiva, desde os infantários e jardins de infância, atravessando a educação pré-escolar, até alcançar o ensino secundário, passando pelo ensino básico, assim como pelos mais variados setores da escola-comunidade educativa.

No presente ano escolar, o PRER apresenta-se, mais uma vez, como parte integrante do projeto de Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos (ESPR), numa parceria que oferece uma atividade particular destinada ao 3º Ciclo do Ensino Básico (3º CEB) – Projeto D - Civismo e Circulação Defensiva na Estrada -, mas também uma estruturação de conteúdos do Tema 9 (A educação rodoviária), no âmbito do mesmo projeto (ESPR), desde o 1º ao 3º Ciclos do Ensino Básico, cujo desenvolvimento nos permitirá alcançar, quiçá, todas as escolas da RAM.

Realce também para a renovação das parcerias com o Comando Regional da Polícia de Segurança Pública da Madeira, numa colaboração estreita que perdura desde a génese do PRER, assim como com a equipa SonhoR – Rally Team, cuja colaboração foi traçada no pretérito ano escolar.

2. Adesão ao PRER

O período de adesão ao PRER estendeu-se até ao dia **6 de outubro de 2020**, sendo concretizada online, através do acesso à respetiva Ficha de Inscrição, por via da página web da DRE: <https://www.madeira.gov.pt/dre> (PROJETOS), ou diretamente através do preenchimento do documento – INSCRIÇÕES NO PROJETO, alojado no campo FORMULÁRIOS, na página web do PRER: <http://projectos.madeira-edu.pt/prer>, ou ainda através do seguinte endereço: <https://bit.ly/2ZxRi5U>.

Encerrado o período de inscrições, os Estabelecimentos de Educação/Ensino aderentes, integram, automaticamente, a Rede de Escolas do PRER 2020/2021.

3. O PRER no Contexto da Pandemia de COVID-19: Condições de aplicação

Num momento em que a prioridade clara e inequívoca continua a ser tentar proteger a vida de todos, entendemos que deve ser antecipadamente considerado um conjunto de variáveis que permitam, de uma forma mais ou menos restritiva e em função do desenvolvimento da situação sanitária na RAM, que o PRER seja aplicado em condições de segurança e de forma adaptada a todos os contextos. Portanto, as condições de realização de cada evento, devem ser equacionadas no contexto das decisões de organização geral de cada escola, assim como dos planos de contingência das infraestruturas desportivas utilizadas, eventualmente, e considerar as orientações definidas pelas autoridades de saúde sobre distanciamento físico, higiene e utilização de materiais e equipamentos. Ainda que a definição de regras comuns a todas as escolas seja um procedimento redutor das possibilidades de organização de uma escola, efetuamos adiante um conjunto de recomendações, e a título meramente exemplificativo, para a concretização em particular dos eventos seguintes: Prova de Orientação Rodoviária e Taça Escolar de Educação Rodoviária.

4. Regulamentos das Ações/Projetos

Neste espaço apresentam-se as orientações referentes às ações/projetos no âmbito do PRER.

Considerou-se mais pertinente organizar este tópico por secções, correspondendo cada uma delas a orientações distintas. No entanto, a primeira secção (Secção I – Disposições Gerais) e a última (Secção XV – Disposições Finais), dizem respeito a definições comuns a todas as ações/projetos.

Quanto às secções intermédias, cada uma descreve as normas relativas à estrutura e ao funcionamento de cada ação/projeto, nomeadamente: Secção II – Estrutura e Funcionamento do Projeto A: Aula de Trânsito Real; Secção III – Estrutura e Funcionamento do Projeto B: A Minha Carta de Condução; Secção IV – Estrutura e Funcionamento do Projeto C: “Cem” Comentários no Trânsito; Secção V – Estrutura e Funcionamento do Projeto D: Civismo e Circulação Defensiva na Estrada; Secção VI – Estrutura e Funcionamento do Projeto E: Construção do Troféu da Taça Escolar de

Educação Rodoviária; Secção VII – Estrutura e Funcionamento do Projeto F: Escolinha de Trânsito; Secção VIII – Estrutura e Funcionamento do Projeto G: Hino do PRER; Secção IX – Estrutura e Funcionamento do Projeto H: Passatempos Seguros; Secção X – Estrutura e Funcionamento do Projeto I: Prova de Orientação Rodoviária; Secção XI – Estrutura e Funcionamento do Projeto J: Rali Vai à Escola; Secção XII – Estrutura e Funcionamento do Projeto K: Spots de Vídeo de Segurança Rodoviária; Secção XIII – Estrutura e Funcionamento do Projeto L: Taça Escolar de Educação Rodoviária e Secção XIV – Estrutura e Funcionamento do Projeto M: Outras Atividades de Intervenção.

Secção I – Disposições Gerais

A DGP em articulação com a Coordenação, surgem como entidades responsáveis pela definição das normas gerais de funcionamento das ações/projetos desenvolvidos nas escolas da RAM.

Os projetos no âmbito do PRER, elaborados (submetidos à aprovação dos Órgãos Pedagógicos), desenvolvidos e avaliados pelos professores e educadores dinamizadores do PRER nas diferentes escolas, têm uma identidade própria, considerada a sua ligação com o Projeto Educativo da Escola e a correspondente envolvente rodoviária, bem como a formação dos professores e educadores.

Nestes projetos, distingue-se uma parte comum, que integra um conjunto de ações definidas anualmente pela DRE-DGP, através da Coordenação e que são desenvolvidas por todos os Estabelecimentos de Educação/Ensino da Rede de Escolas do PRER, e uma outra parte, que se deseja e que distingue os diferentes projetos, a definir pelos professores e educadores dinamizadores do PRER nas diferentes escolas.

A participação nas diversas ações/projetos pressupõe que o conteúdo dos regulamentos respetivos foi aceite pelo(s) dinamizador(es) e candidato(s).

Estes mesmos regulamentos encontram-se publicados e divulgados na página web do PRER.

Interessa definir o modo de funcionamento de cada um dos referidos projetos. Tal informação consta na secção relativa à estrutura e funcionamento de cada um deles, que se passa a apresentar.

Secção II – Estrutura e Funcionamento do Projeto A:

Aula de Trânsito Real (ATR)

1 – Natureza e Objeto

Esta ação corresponde à realização de um percurso, um passeio, a pé ou de transporte, na área envolvente da escola, explicando-se, em particular, o significado da linguagem dos sinais e das regras de trânsito.

2 – Objetivos

O principal objetivo desta atividade é garantir ao maior número possível de crianças, ações no âmbito da educação rodoviária, contribuindo, desta forma, para a interiorização da linguagem dos sinais e das regras de trânsito, levando ao desenvolvimento de comportamentos mais adequados e seguros, enquanto usuários da estrada.

3 – Destinatários

Este projeto tem como destinatários as crianças dos Infantários (I), Jardins de Infância (JI) e Educação Pré-Escolar (PE) das instituições de educação da RAM, quer públicas, quer privadas.

4 – Calendarização

Esta ação é levada a cabo em qualquer momento do ano letivo, em data a decidir pelo(s) dinamizador(es) / aplicador(es) do PRER, **impreterivelmente até ao dia 11 de junho de 2021.**

Secção III – Estrutura e Funcionamento do Projeto B:

A Minha Carta de Condução (MCC)

1 - Natureza e Objeto

Este projeto concretiza-se através da organização de uma ação de intervenção, dentro ou fora da escola, em torno da responsabilidade advinda dos direitos e deveres inerentes à obtenção de uma licença de condução, procurando-se trazer a debate os conteúdos que se considerem mais adequados, no âmbito da educação para a segurança rodoviária (por exemplo, a carta por pontos).

2 - Objetivos

Informar todos os alunos com uma idade próxima de poder obter a licença de condução de todos os direitos e deveres inerentes à mesma, bem como promover a sensibilização e a consciencialização para a prevenção de acidentes rodoviários.

3 - Destinatários

Este projeto destina-se a todos os alunos do Ensino Secundário (ES) e Ensino Básico Recorrente (EBR) das escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

4 – Calendarização

A ação descrita é levada a cabo em qualquer momento do ano letivo, **impreterivelmente até ao dia 11 de junho de 2021.**

Secção IV – Estrutura e Funcionamento do Projeto C:

“Cem” Comentários no Trânsito” (“C”CT)

Notas Prévias: A pandemia mundial, provocada pelas infeções por SARS-CoV-2, levou, como todos sabemos, à suspensão das atividades letivas presenciais, a partir de 16 de março de 2020, justamente quando o presente projeto caminhava para a sua conclusão, faltando apenas a votação presencial e conseqüente apuramento dos vencedores.

Ora, numa valorização do trabalho desenvolvido pelas escolas participantes, a DRE, no gozo das faculdades que lhe estão reservadas, nomeadamente a resolução de casos omissos dos regulamentos das ações/projetos, constituiu um júri idóneo para avaliação das propostas a concurso, concluindo deste modo o apuramento dos vencedores. Em conformidade com o(s) Plano(s) de Ação do PRER tornado(s) público(s), na comemoração do Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada (15 de novembro), as fotografias estarão expostas num certame reservado para o Centro Comercial Madeira Shopping, ocasião em que serão entregues os prémios aos autores das melhores fotografias. Além disso, encontra-se em perspetiva a concretização de uma exposição itinerante das mesmas fotografias, ao longo do ano letivo.

1 – Natureza e Objeto

Este projeto consiste no registo fotográfico de situações, (des)adequadas, comentadas (legendadas) ou não, relacionadas com o trânsito diário de veículos (condutores), passageiros e peões na via pública.

2 – Objetivos

Consciencializar para a compreensão de comportamentos e atitudes necessárias a uma inserção segura no trânsito como peão, passageiro e condutor, e promover o conhecimento das contraordenações rodoviárias, assim como do significado dos principais sinais e regras de trânsito essenciais a esses utentes da estrada.

NOTA

O projeto “C”CT é uma iniciativa que se subdivide em duas categorias distintas (Categoria A – 2º Ciclo do Ensino Básico – 2º CEB - e Categoria B – 3º CEB), para as quais são definidas diretrizes próprias e que se passam a apresentar.

Categorias A e B – 2º e 3º CEB

3 – Destinatários

Este projeto destina-se aos alunos do 2º e 3º CEB, assim como de cursos com as mesmas equivalências, que frequentam as escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

4 – Calendarização

Esta iniciativa desenvolve-se em duas Fases:

- a) **FE:** os professores dinamizadores do PRER devem desenvolver um concurso de fotografia a nível de escola, tendo em vista a eleição da melhor fotografia do 2.º CEB e a melhor fotografia do 3.º CEB, competindo aos mesmos estabelecer os critérios e as estratégias mais adequados para a sua concretização;
- b) **Final Regional (FR):** decorrerá no dia 5 de março, em local e nas condições a definir pela Coordenação.

Estas fases e os locais onde as atividades se desenvolvem ficam melhor explicitadas na tabela que se segue.

Fases	Locais	Datas Previstas	Apuramentos
Escola	Estabelecimentos de Ensino	Até 5 de fevereiro de 2021	1 foto por ciclo de ensino (2º CEB e 3º CEB)/Escola.
Final Regional	A definir	5 de março de 2021	1 foto por ciclo de ensino (2º CEB e 3º CEB).

4 – Condições de Participação e Especificações Técnicas dos Trabalhos

- a) A participação é individual e sem distinção de género;
- b) As fotografias podem ser a cores ou a preto e branco (impressas em papel fotográfico, para garantir melhor qualidade);
- c) As fotografias, selecionadas de entre as participantes na Fase FE, no máximo uma por ciclo de ensino, devem ser enviadas até 9 de fevereiro, impreterivelmente, quer em formato digital, de tipo JPG, para: prer.dre@gmail.com, quer em suporte físico (impressas em papel fotográfico), com as dimensões 20x30cm, para: Direção Regional de Educação, Rua D. João, nº 57, Quinta Olinda, 9054-510, Funchal, Madeira, Portugal, Ao Cuidado da

Divisão de Gestão de Projetos (Equipa de Coordenação do Plano Regional de Educação Rodoviária 2020/2021). Por correio, o envio deverá ser com data anterior ou igual a 5 de fevereiro. Em alternativa, as fotografias em papel (fotográfico) podem ser entregues pessoalmente na DRE-DGP ou aos membros da Coordenação;

- d) Em suporte físico, cada fotografia deve ter explicitado no seu verso, além da designação do Projeto (“C”CT – 2020/2021), quer o nome da escola, quer do participante;
- e) Todos os trabalhos submetidos ao concurso devem ser completamente originais e inéditos, sob pena de serem excluídos;
- f) Caso nas fotografias se possam perceber e identificar, de forma clara e inequívoca, dados, quer de pessoas singulares, quer de veículos (chapas de matrícula), os trabalhos devem ser acompanhados de uma Declaração de Consentimento e Cedência dos Direitos de Imagem, devidamente assinada pelos Pais ou Encarregados de Educação e legais representantes dos alunos menores de idade ou pelas próprias pessoas singulares, quando maiores de idade ou ainda pelos proprietários dos bens, conforme os casos, em conformidade, portanto, com o Regulamento Geral de Proteção de Dados e;
- g) Apenas se admite a edição das imagens fotografadas (mudança seja de que natureza for, por exemplo a colocação de filtros), para salvaguardar a proteção de dados, quer de pessoas singulares, quer de veículos, prescindindo-se neste caso, da Declaração de Consentimento e Cedência dos Direitos de Imagem.

6 – Apuramento dos vencedores (FR)

Após votação dos membros pertencentes a qualquer segmento da comunidade escolar (professores, funcionários, alunos e/ou pais e encarregados de educação), assim como do público anónimo, presentes quando da **EVENTUAL** realização da FR da Prova de Orientação Rodoviária (POR) e da FR da Taça Escolar de Educação Rodoviária (TEER), em 5 de março, precedida de votação online (de qualquer pessoa, sem qualquer restrição) na página de facebook do PRER (as fotografias serão publicadas sem qualquer tipo de identificação), entre as 00h00 do dia 19 e as 24h00 do dia 26 de fevereiro de 2021, será distinguida a fotografia de cada ciclo, sobre a qual recair cumulativamente maior número de votos. O número total de votos da fotografia mais votada de forma não presencial (online), é convertido em UM VOTO, equivalente a um voto presencial, para efeitos de apuramento dos vencedores. Cada votante

presencial escolherá as suas 3 fotografias favoritas a concurso, sem quaisquer restrições, por ciclo de ensino.

Em caso de empate, prevalece a proposta sobre a qual recaíram mais votos presenciais.

7 – Prémios (FR)

A SRE atribui um prémio não pecuniário, a definir, ao autor de cada fotografia mais votada em cada ciclo de ensino.

Secção V – Estrutura e Funcionamento do Projeto D: **Civismo e Circulação Defensiva na Estrada (CCDE)**

1 – Natureza e objeto

Consiste na aplicação de um inquérito que pode ser preenchido online ou manualmente.

Por forma a potenciar o seu preenchimento e conseqüente recolha de informações, a atividade está associada ao projeto ESPR, com a garantia de se atingir um maior número de inquiridos, se ao invés se ficasse apenas pelo(s) contexto(s) de desenvolvimento do PRER.

2 – Objetivos

Pretendemos com o presente inquérito conhecer os hábitos diários de pais e encarregados de educação, seja qual for o estatuto de utentes da estrada, isto é, enquanto passageiros, peões e condutores de veículos diversos, para, em função da análise dos dados recolhidos, sensibilizar para o desenvolvimento de atitudes mais cívicas e de comportamentos defensivos na estrada, e portanto de maior segurança. Deste modo, não há respostas certas ou erradas. Apenas desejamos investigar a perceção que têm dos seus próprios comportamentos.

3 – Destinatários

Os destinatários deste projeto são os Pais e Encarregados de Educação de alunos do 3º CEB, assim como de cursos e percursos curriculares equivalentes, a quem é lecionado o tema Educação Rodoviária – Tema 9 do projeto ESPR - ou em alternativa a uma amostra estatisticamente significativa de Pais e Encarregados de Educação de alunos dos mesmos níveis de escolaridade, das escolas da RAM, quer públicas, quer privadas, caso os filhos/educandos/formandos dos primeiros não se encontrem comprometidos com o projeto ESPR.

Todos os Delegados de Segurança (DS) das escolas terão este inquérito, os quais podem necessitar de apoio no desenvolvimento de estratégias para atingir o público-alvo e é essa a função dos professores dinamizadores do PRER (seja em reuniões com os Pais e Encarregados de Educação, seja na introdução de respostas online, resultantes de inquéritos preenchidos em suporte de papel).

O inquérito pode ser aplicado pelos diretores de turma, em alternativa aos DS.

Pode ainda acontecer que o Tema 9 não seja abordado no 3º CEB e, nesse caso, será da responsabilidade dos professores dinamizadores do PRER, aplicar o inquérito a uma amostra estatisticamente significativa de Pais e Encarregados de Educação de alunos do ciclo referido.

O link para acesso ao inquérito será disponibilizado oportunamente.

4 – Calendarização

A ação descrita é levada a cabo entre 26 de outubro de 2020 e 11 de junho de 2021, impreterivelmente.

Secção VI – Estrutura e Funcionamento do Projeto E:

Construção do Troféu da TEER (CTTEER)

Nota Prévia: A atual pandemia mundial de COVID-19, inviabilizou também a conclusão deste projeto no ano letivo transato. Neste sentido, na comemoração do Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada, vai, a Coordenação, expor os trabalhos recebidos no Centro Comercial Madeira Shopping, no período de 12 a 19 de novembro.

1 – Natureza e objeto

O projeto desemboca na construção de um troféu para a TEER - FE, com materiais reciclados/reutilizados, para ser entregue na FE da TEER aos alunos classificados nos 3 primeiros lugares ou a todos os participantes, conforme decisão dos docentes dinamizadores do PRER. Deverá conter, obrigatoriamente, o logótipo do PRER ou a sua mascote, Luzinhas.

A estratégia para a consecução deste projeto será definida pelos professores/educadores dinamizadores, adequando-a à realidade da escola respetiva (uma ou várias turmas; alunos a trabalhar em grupo; concurso interno para escolherem o melhor projeto a construir; etc.).

Os materiais a utilizar poderão ser solicitados aos pais e encarregados de educação, a empresas da comunidade (desperdícios)... O importante é a criatividade!

Não esquecer de tirar fotografias e enviar para o e-mail do PRER, e posteriormente, até 29 de janeiro de 2021, enviar um exemplar do troféu, em suporte físico, para: Direção Regional de Educação, Rua D. João, nº 57, Quinta Olinda, 9054-510, Funchal, Madeira, Portugal, Ao Cuidado da Divisão de Gestão de Projetos (Equipa de Coordenação do Plano Regional de Educação Rodoviária 2020/2021). Em alternativa, o troféu pode ser entregue pessoalmente na DGP ou aos membros da Coordenação.

É uma pretensão voltar a fazer uma exposição no dia das **EVENTUAIS** Finais Regionais da POR e da TEER (5 de março de 2021) com os troféus enviados pelas escolas, os quais serão devolvidos à procedência, no Encontro de Encerramento do PRER, aprazado para 8 de julho de 2021.

2 - Objetivos

O presente projeto tem como objetivo essencial desenvolver uma cultura de educação para a segurança rodoviária junto da escola - comunidade educativa.

3 - Destinatários

Este projeto tem como destinatários os alunos do 1º CEB das escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

4 – Calendarização

Esta ação é levada a cabo em qualquer momento do ano letivo, em data a decidir pelo(s) dinamizador(es) do PRER, **impreterivelmente até ao dia da FE da TEER** de cada uma delas.

Secção VII – Estrutura e Funcionamento do Projeto F:

Escolinha de Trânsito (ET)

1 – Natureza e Objeto

Este projeto compreende a circulação numa pista de educação rodoviária, em ambiente protegido, intencionalmente montada para o efeito, com "veículos" próprios, especialmente adequados para as crianças que têm menor proficiência na condução de bicicletas (carrinhos de cana, triciclos, trotinetas, patins, bicicletas de criança com rodinhas de aprendizagem, entre outros), no respeito pelos sinais e regras de trânsito.

2 – Objetivos

Esta atividade tem como objetivo fundamental promover o conhecimento e o respeito, relativamente aos sinais e às regras de trânsito.

3 – Destinatários

Este projeto tem como destinatários todas as crianças dos I e JI e PE das escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

4 – Calendarização

A ação anteriormente descrita será levada a cabo em qualquer momento do ano letivo, em data a decidir pelo(s) dinamizador(es) do PRER, **impreterivelmente até ao dia 11 de junho de 2021.**

Secção VIII – Estrutura e Funcionamento do Projeto G:**Hino do Plano Regional de Educação Rodoviária (HPRER)****- Projeto de Continuidade da Edição 2019/2020****Notas Prévias:**

Considerando que a DGP continua apostada no presente projeto;

Considerando ainda o assinalável trabalho desenvolvido no ano letivo transato por vários estabelecimentos de ensino e;

Considerando, finalmente, que o presente projeto, à semelhança do sucedido com a CTTEER e o “C”CT, ficou suspenso devido ao contexto criado pela pandemia de COVID-19;

As propostas apresentadas então, mantêm-se em concurso, mas sujeitas à (nova) calendarização apresentada adiante.

1 – Natureza e Objeto

Este concurso tem como objetivo selecionar a composição musical, com letra e música apropriadas, para celebrar o PRER.

O futuro Hino será utilizado em quaisquer eventos no âmbito do desenvolvimento do PRER, conforme a decisão da Coordenação e dos docentes dinamizadores do mesmo.

O Hino será escrito especificamente para louvor e celebração das iniciativas em prol da educação para a segurança rodoviária. Mas tem, ainda, os seguintes objetivos:

- Estimular o gosto pela música;
- Criar e divulgar temas musicais relacionados com a segurança rodoviária;
- Estimular o aparecimento de novos intérpretes e autores;
- Valorizar os compositores e letristas e;
- Sensibilizar a comunidade em geral para a importância da música na formação do indivíduo.

2 – Disposições Gerais

- a) O concurso compreenderá duas fases: FE – Pré-seleção e FR – Seleção. A FE tem como objetivo selecionar o trabalho que representará cada estabelecimento de ensino participante na FR do concurso para a criação do Hino do PRER;
- b) O Concurso para a criação do Hino do PRER admite a apresentação de uma e apenas uma proposta por estabelecimento de ensino na FR, não havendo limitações na FE;

- c) Os autores da letra e da música devem pertencer a qualquer segmento da comunidade escolar (professores, funcionários, alunos e/ou pais e encarregados de educação);
- d) Os intérpretes podem incluir elementos dos seguintes segmentos da comunidade escolar - professores, funcionários e/ou pais e encarregados de educação e devem incluir, obrigatoriamente, aluno(s) concorrente(s) matriculados no 1º ou 2º CEB, dos estabelecimentos de ensino da RAM, quer públicos, quer privados;
- e) A Pré-seleção das propostas a concurso – FE - realizar-se-á até 19 de março, a Seleção da canção vencedora do concurso a 20 de maio e a sua apresentação/divulgação no Encontro de Encerramento do PRER (8 de julho).

3 – Autores

Os autores dos Hinos deverão apresentar:

◆ PRÉ-SELEÇÃO – FE

- a) Letra enquadrada, obrigatoriamente, com a segurança rodoviária e música, inéditas, sem qualquer divulgação pública ou gravação; os autores assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros, no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos;
- b) O tema gravado em ficheiro eletrónico, contemplando a voz e respetivo acompanhamento musical e o texto com a letra do Hino, em suporte digital, em formato word ou pdf;
- c) Em todo o material a entregar deverão constar os dados pessoais dos autores da letra e música e do(s) intérprete(s);
Os docentes dinamizadores do PRER devem comprometer-se em garantir o anonimato do(s) autor(es) e do(s) intérprete(s) perante o júri de pré-seleção, até à data de conclusão da mesma;
- d) O nome do(s) autor(es) da letra e música, bem como do(s) intérprete(s), o contato telefónico e o endereço de correio eletrónico (se possível), deverá ser anexado ao material entregue aos docentes dinamizadores do PRER e;
- e) Após a seleção da composição representante do estabelecimento de ensino, **e no prazo de 2 dias úteis (até 23 de março, no máximo)**, os docentes dinamizadores do PRER deverão fornecer à Coordenação os elementos explicitados nas alíneas b) a d), bem como a identificação do estabelecimento de ensino, podendo os mesmos, incluindo a letra do Hino, ser reportados para o endereço de correio eletrónico do PRER.

♦ SELEÇÃO – FR

- a) Após a seleção da composição vencedora pelo júri nomeado pela DRE, e **no prazo de 2 dias úteis**, a decisão será comunicada ao(s) respetivo(s) autor(es) da letra e música, assim como ao(s) intérprete(s), através do(s) docente(s) dinamizador(es) do PRER, por correio eletrónico. A partir desta data, e até 18 de junho de 2021, o(s) autor(es) da música deverão entregar à Coordenação, através do(s) docente(s) dinamizador(es) e pelo meio que desejarem, a partitura com melodia e cifras, em formato pdf;

O resultado é ainda divulgado no sítio na internet e facebook do PRER e;

- b) O(s) autor(es) da letra e música são responsáveis pela preparação do(s) intérprete(s). Caso não seja possível este acompanhamento e preparação, a Coordenação sugere que estas mesmas funções sejam delegadas em alguém da sua confiança e com competências para tal.

4 – Intérprete(s)

- a) O(s) intérprete(s) deve(m) interpretar o tema em língua oficial portuguesa;
- b) Cada intérprete participante só poderá interpretar um Hino, na Pré-seleção (FE) e;
- c) O(s) encarregado(s) de educação do(s) aluno(s) intérprete(s) do Hino selecionado, deverá(o) conceder à Coordenação a autorização expressa e gratuita para a utilização por esta, de acordo com os usos habituais nos órgãos de comunicação social, dos seus dados pessoais, fotografias e imagens relevantes para a divulgação do projeto.

5 – Duração do Hino

A duração de cada Hino não poderá ultrapassar os 2 minutos e 30 segundos a 3 minutos.

6 – Júri

♦ **PRÉ-SELEÇÃO – FE:** A constituir apenas aquando da existência de duas ou mais propostas por estabelecimento de ensino.

- a) O júri será composto por 3 a 5 especialistas, adultos, ligados à área da música e da escrita, nomeados pelos docentes dinamizadores do PRER;

b) O júri classificará cada tema concorrente com base nos seguintes critérios: letra e música. A classificação a atribuir a cada critério deverá estar compreendida entre 0 e 10 pontos, procedendo-se posteriormente ao somatório dos pontos, de modo a encontrar a nota final.

O trabalho vencedor será aquele que obtiver maior pontuação e;

c) A pré-seleção do Hino vencedor em cada estabelecimento de ensino, é decidida por votação secreta, de acordo com o seguinte procedimento:

- Distribuição de um boletim de voto contendo os vários trabalhos a concurso;
- Cada jurado deverá registar a votação de cada proposta, considerando ambos os critérios estabelecidos;
- Em caso de empate, nova votação recairá sobre os hinos mais votados e;
- Verificando-se novo empate, são introduzidos num saco referências dos Hinos mais votados e é sorteado o vencedor.

◆ **SELEÇÃO – FR:** Aplica-se também o disposto para a fase de pré-seleção, com a diferença que será a DRE a designar os jurados.

Tanto na FE como na FR, o júri basear-se-á nos critérios definidos no número 3 e terá ainda em conta os seguintes aspetos, relativamente à letra do Hino:

- A clareza do texto e;
- A imparcialidade da mensagem.

7 – Prémios

Será distinguido com um prémio não pecuniário, a definir, o estabelecimento de ensino do(s) aluno(s) intérprete(s) da proposta vencedora do concurso.

8 – Direitos de Autor

- a) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder à DRE os direitos de propriedade do trabalho selecionado e aceitar o seu uso;
- b) Ao trabalho vencedor, adotado como Hino do PRER, será dado o uso que a entidade promotora do concurso entender conveniente.

9 – Disposição Final

Ao júri nomeado pela DRE para apreciação das propostas a concurso, assiste o direito de não declarar nenhuma proposta vencedora, quando as mesmas não reúnam a qualidade mínima exigida para uma iniciativa desta natureza.

Secção IX – Estrutura e Funcionamento do Projeto H:

Passatempos Seguros (PS)

1 – Natureza e objeto

Passatempos Seguros é uma iniciativa que traduz bem a convicção de que a brincar também se aprende. Consistirá na utilização de Fichas com atividades simples e variadas, adequadas às crianças e alunos, com incidência em imagens e textos muito sucintos e para ocupação do seu tempo de lazer, em particular.

2 – Objetivos

Decifrar e interiorizar a linguagem dos sinais e das regras de trânsito, tendo em vista a mudança de comportamentos em ambiente rodoviário, em particular como passageiro e peão, mas sem ignorar o utente-condutor, constituem os objetivos específicos deste projeto.

3 – Destinatários

Este Projeto destina-se às crianças da 1ª e 2ª Infâncias e PE, assim como aos alunos do 1º CEB, dos estabelecimentos de educação/ensino da RAM, tanto públicos, como privados.

4 – Calendarização

A Coordenação remeterá as Fichas com as atividades aos estabelecimentos de educação/ensino aderentes, por correio eletrónico, nas datas seguintes: 11 de novembro, 11 de fevereiro e 11 de maio.

Secção X – Estrutura e Funcionamento do Projeto I:

Prova de Orientação Rodoviária (POR)

1 – Natureza e Objeto

Trata-se de uma iniciativa em que a participação se faz individualmente e a competição decorre por ciclo de ensino.

Cada aluno terá de efetuar um percurso, em corrida e ou a passo, assinalado num mapa. Nesse percurso, cada aluno terá de passar obrigatoriamente por determinados pontos assinalados (postos de controlo), onde existirão perguntas sobre regras e sinalização de trânsito, cujas respostas serão assinaladas em cartões de registo próprio.

Vence o aluno que efetuar o trajeto no menor tempo possível e, responder acertadamente ao maior número de perguntas.

Esta iniciativa será organizada em duas fases que serão descritas no ponto relativo à calendarização, mas desde que a evolução da pandemia na RAM assim o permita.

2 – Objetivos

Constitui objetivo deste projeto: sensibilizar os alunos, de uma forma lúdico-desportiva, para o conhecimento das principais regras e sinais de trânsito essenciais aos utentes da estrada.

3 – Destinatários

Este projeto destina-se aos alunos do 2º e 3º CEB, assim como de cursos com as mesmas equivalências, que frequentam as escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

4 – Calendarização

Como se mencionou anteriormente, esta iniciativa desenvolver-se-á, em princípio, em duas Fases:

- a) **FE:** os professores dinamizadores do PRER deverão desenvolver uma prova de orientação na escola respetiva. A Coordenação fornece um modelo de uma POR (mapa, cartões de registo da prova, bem como algumas perguntas) que pode servir de referência à conceção e realização da prova na escola (está disponível no site do PRER).

O número de postos de controlo da POR fica ao critério dos professores dinamizadores do PRER de cada escola, no entanto, a Coordenação aconselha um número mínimo de dez pontos.

Poderão existir pontos sem perguntas.

Os professores dinamizadores do PRER de cada escola têm autonomia para decidir acerca da maior ou menor exigência da prova, na FE, contudo, uma maior exigência refletir-se-á numa melhor preparação para a FR.

Nesta Fase, a participação de alunos será ilimitada, no entanto não é de negligenciar as seguintes variáveis/procedimentos, e a título meramente exemplificativo:

Relativas aos participantes:

- manutenção de distanciamento de segurança enquanto aguardam pela chamada;
- promover a utilização obrigatória de máscara de proteção individual, antes e após a realização da Prova;
- promover a higienização das mãos antes e depois da Prova e;
- gestão da partida dos alunos com uma décalage que evite a aglomeração de participantes (partidas a cada minuto, por exemplo).

Relativas aos espaços e materiais:

- optar entre a utilização de espaços interiores ou exteriores, o que vai condicionar a décalage entre participantes;
- promover a higienização de equipamentos, de acordo com os Planos de Contingência das escolas, aprovados pela sua direção;
- fixação adequada das questões, de forma a dispensar o seu manuseamento durante a consulta/leitura;
- utilização de códigos para transcrição, nas estações de controlo, em vez de alicates picotadores ou de equipamento SPORTident e;
- separar a partida da chegada.

Concluída a Prova, os dinamizadores do PRER devem efetuar uma classificação individual, já que o número de alunos a apurar para a FR, será condicionado pela evolução da pandemia na RAM;

- b) **FR:** decorrerá em local a definir, com alunos de todas as escolas que participarem no projeto, em número também a definir.

Compete aos estabelecimentos de ensino, através dos professores dinamizadores do PRER, garantir o transporte dos alunos, na eventualidade da DRE não o conseguir assegurar.

Todos os alunos participantes poderão ainda, eventualmente, praticar outras atividades levadas a cabo em paralelo.

Nenhum dos alunos/formandos participantes, pode intervir simultaneamente na POR e na TEER – FR (sem prejuízo de poderem participar em ambos os projetos na FE).

Estas fases e os locais onde as atividades se desenvolvem ficam melhor explicitadas na tabela que se segue.

Fases	Locais	Datas Previstas	Apuramentos
Escola *	Estabelecimentos de Ensino	Entre 26 de outubro de 2020 e 19 de fevereiro de 2021	Nº de alunos por escola a definir
Final Regional	A definir	5 de março, 6ª feira	1 aluno por ciclo

* Envio dos dados dos alunos apurados, através do preenchimento de documento - ENTREGA DE RESULTADOS, a alojar no campo FORMULÁRIOS, no sítio do PRER, impreterivelmente até 23 de fevereiro de 2021.

5 – Prémios

A SRE atribui prémios não pecuniários, a definir, na FR, ao aluno classificado em 1º lugar, por ciclo.

Secção XI – Estrutura e Funcionamento do Projeto J:

Rali Vai à Escola (RVE)

- Projeto de Continuidade da Edição 2019/2020

Notas Prévias: À semelhança do que foi descrito para os projetos CTTEER, “C”CT e HPRER, e quando o projeto RVE seria implementado no terreno, a pandemia mundial atual, ditou também a sua suspensão.

Ora, considerando que a DGP continua apostada neste projeto, assim como o parceiro constituído por uma equipa amadora de competição automóvel (sonhoR – Rally Team) e considerando ainda o interesse revelado por alguns estabelecimentos de ensino, tanto no ano letivo transato, como no presente, continuamos a considerar os eventos previstos então, salvo informação contrária, mas que estão sujeitos à (nova) calendarização apresentada.

1 – Natureza e Objeto

Este evento materializa-se através de uma ação de informação e sensibilização, teórico-prática, com recurso à vídeo-projeção, com presença do(s) veículo(s) de competição do (nosso) parceiro “SonhoR – Rally Team” e do piloto e navegador (ambos, sempre que possível), ajustada necessariamente, quer quanto ao conteúdo, quer quanto à duração, às especificidades dos grupos a quem se destina.

2 – Objetivos

Apresentação do desporto automóvel na RAM, nomeadamente ralis e rampas, com ênfase nos conteúdos relacionados com a segurança do público, bem como com os elementos de segurança dos veículos e dos equipamentos de segurança pessoal dos pilotos.

3 – Condições de Participação

A participação dos estabelecimentos de educação/ensino carece de solicitação através de um formulário, a disponibilizar na página web do PRER, designado PEDIDO DE ATIVIDADE DO PRER - "RALI VAI À ESCOLA", contendo os seguintes elementos: Nome e endereço da escola requisitante; Concelho a que pertence; Nome e email do(s) docente(s) dinamizador(es) do PRER requisitante(s); Destinatários; Número de participantes e Data e horário da atividade.

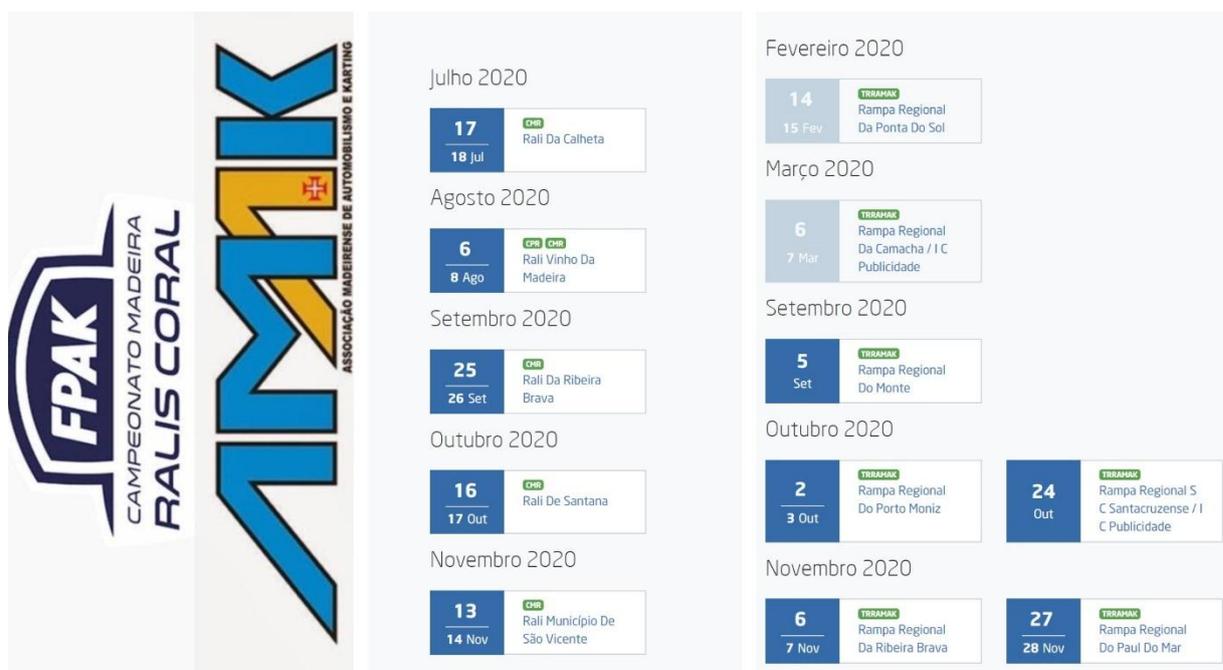
À medida que forem recebidos os PEDIDOS, a Coordenação encaminha-os, de imediato, ao parceiro e a partir daí o planeamento e realização do evento são tratados diretamente entre este e o(s) dinamizador(es) do PRER, sempre com conhecimento e colaboração da Coordenação.

4 – Destinatários

Este projeto destina-se às crianças e aos alunos de qualquer nível de escolaridade, desde o PE ao EBR, assim como de cursos com as mesmas equivalências, que frequentam as escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

5 – Calendarização

De momento, apenas se encontra disponível o calendário do Campeonato da Madeira de Ralis para 2020 e que indicamos adiante.



Portanto, tendo em conta as datas disponíveis e as que virão a ser disponibilizadas em 2021, consoante a localização dos estabelecimentos de educação/ensino, os dinamizadores do PRER devem apresentar uma proposta de agendamento do(s) evento(s), para a semana em que se realiza a prova integrada no Campeonato da Madeira de Ralis no Concelho correspondente.

6 – Lembranças

Além de um folheto informativo, o (nosso) parceiro disponibilizará uma lembrança individual às crianças e alunos intervenientes.

Secção XII – Estrutura e Funcionamento do Projeto K:
Spots de Vídeo de Segurança Rodoviária (SVSR)
- Projeto de Continuidade da Edição 2019/2020

Notas Prévias: Tal como sucedeu com os projetos relativos à CTTEER, ao “C”CT, à criação do HPRER e ao RVE, a pandemia mundial atual, impediu igualmente a conclusão desta iniciativa que já ia numa fase bastante adiantada.

Ora, considerando que a DGP continua apostada na recuperação do presente projeto, após um interregno de 7 anos, devido ao impacto provocado, nomeadamente através das mensagens transmitidas e considerando também o assinalável trabalho desenvolvido no ano letivo transato, por vários estabelecimentos de ensino, as propostas apresentadas então mantêm-se em concurso, desde que respeitadas as condições definidas adiante, ainda que os autores respetivos já tenham deixado o(s) estabelecimento(s) de ensino correspondente(s).

1 – Natureza e Objeto

A participação neste projeto implica a realização de um *spot* (vídeo), alusivo ao tema geral relacionado com a prevenção de acidentes rodoviários. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros, no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

O objetivo essencial desta iniciativa é sensibilizar e envolver, em particular os adolescentes, assim como a comunidade educativa, para o flagelo que representa a sinistralidade rodoviária, promovendo a sua prevenção.

2 – Destinatários

Este projeto destina-se a todas as escolas e alunos/formandos do 3º CEB e do ES, assim como de cursos com as mesmas equivalências, que frequentem as escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

A participação poderá ser efetuada individualmente ou em equipa (com o máximo de três elementos do mesmo ciclo de ensino).

3 – Trabalhos

Para concorrer, cada participante/equipa deverá criar um vídeo, que transmita uma mensagem, explícita ou implícita, sobre prevenção e segurança rodoviária, com ênfase num, e apenas num, dos fatores de risco seguintes:

- a) Velocidade excessiva;
- b) Condução sob o efeito de álcool ou drogas;
- c) Uso do telemóvel durante a condução;
- d) Não utilização do cinto de segurança;
- e) Condução em estado de fadiga ou cansaço e;
- f) Outros fatores.

A escolha do tema fica ao critério dos participantes, sendo que a organização não admitirá qualquer mensagem que atente contra os valores elementares do ser humano.

Os vídeos podem ser realizados com recurso a telemóvel, câmara de vídeo ou outro dispositivo de captação de som e imagem.

Os trabalhos devem ser apresentados em **formato MPG ou AVI**, gravados num ficheiro eletrónico e enviados para o endereço eletrónico do PRER, acompanhados de outro ficheiro, no formato word, com os elementos seguintes: nome do estabelecimento de ensino; Projeto de Enriquecimento e Complemento Curricular – PRER 2020/2021: Spots de Vídeo de Segurança Rodoviária – 3º CEB (ou ES, conforme o caso). Para além disso, esses trabalhos devem **respeitar os requisitos** que constam das seguintes alíneas:

- a) Relativamente à duração: nenhum *spot* poderá exceder os **90 segundos de duração**, tendo como limite temporal mínimo **10 segundos**;
- b) Em termos de **língua**: o texto eventual deve ser em idioma de Portugal.
Os *spots* deverão ser devidamente visionados para deteção de erros ortográficos, a fim de evitar a sua desclassificação imediata na seleção para o concurso;
- c) Quanto ao **lettring**: a legenda do indicativo ou genérico inicial deverá estar entre os valores 26 e 48, enquanto que as legendas (caso sejam utilizadas) durante o *spot*, não devem exceder o tamanho 30.
As legendas e/ou oráculos utilizados durante o *spot*, deverão ser legíveis mediante a utilização de fundos contrastantes (ex. letra a branco sobre fundo azul);
- d) No que se refere à **ficha técnica**: no final do *spot*, deverá constar o nome dos alunos/formandos (1º e último), respetivo(s) ano(s) de escolaridade e as funções de cada um (câmara, fotografia, edição de vídeo, edição de

áudio, produção e realização), assim como os nomes dos atores e ou figurantes e;

- e) **Advertências:** Não é permitida a utilização de imagens da internet. Os participantes deverão realizar os *spots* com imagens e fotografias inéditas, com exceção das imagens e logótipos fornecidos pelas Instituições e/ou Associações ligadas à Prevenção Rodoviária.

Caso seja utilizada banda sonora (música ambiente), por questões de *copyright*, deve ser identificada no final, com indicação das composições (título e intérprete da música e sempre que possível, autor da letra e da música).

Sugerimos que sejam criadas faixas musicais com o apoio das disciplinas da área da música.

A utilização dos *spots*, inclui nomeadamente a divulgação, a publicação pela imprensa ou por qualquer outro meio de reprodução gráfica, a exposição em público e o arranjo ou qualquer outra transformação.

À Coordenação reserva-se o direito de, caso decida efetuar uma exibição de todos os *spots*, realizar uma pré-seleção, tendo em conta critérios de qualidade dos trabalhos.

A utilização das propostas selecionadas e vencedoras, não confere ao(s) respetivo(s) autor(es) o direito a qualquer prestação suplementar de natureza pecuniária ou outra, constituindo-se os direitos de autor originariamente na esfera jurídica da DRE.

4 – Calendarização

O projeto organiza-se em duas Fases:

a) **FE:** a nível de escola, encontrar-se-á um *spot* vencedor por cada ciclo de ensino (3º CEB e/ou ES) que será divulgado à comunidade escolar e representará o estabelecimento de ensino na FR;

b) **FR:** nesta Fase será selecionado o vídeo vencedor por cada ciclo de ensino (3º CEB e/ou ES) e realizar-se-á em local ainda a definir.

O calendário para as diferentes etapas do concurso é o seguinte:

1. Início do Concurso: 26 de outubro de 2020.
2. Data limite para realização da FE: 9 de abril de 2021.
3. Prazo limite para envio dos vídeos a concurso: 13 abril de 2021.
4. FR: 5 de maio de 2021.

5 – Júri

O Júri do concurso, em qualquer uma das Fases, será constituído por 3 a 5 elementos especialistas, adultos, em que se incluirá pelo menos um convidado com mérito reconhecido na área da Realização Cinematográfica, ou na área da Educação. Na FE, os jurados serão indigitados pelos estabelecimentos de ensino, através dos docentes dinamizadores do PRER e na FR, nomeados diretamente pela DRE.

O Júri, seja qual for a fase do concurso, deverá avaliar os trabalhos segundo os seguintes critérios:

- i. Criatividade: pontuação dada pela originalidade e pela capacidade do spot atingir os objetivos propostos, levando o espetador a refletir, reter e disseminar o material ou a ideia apresentada;
- ii. Qualidade técnica e uso da linguagem: pontuação dada em função da qualidade técnica do *spot*, da gravação e do uso apropriado da linguagem, de modo a poder ser assimilada e compreendida por públicos diversos e que atinja os objetivos propostos (para obra) e;
- iii. Pertinência com o tema: pontuação dada à capacidade do *spot* desenvolver a temática apresentada e, dessa forma, atingir os objetivos propostos (para obra).

A classificação a atribuir ao trabalho deverá estar compreendida **entre 0 e 10 pontos** em cada critério referido, procedendo-se posteriormente ao somatório dos pontos, de modo a encontrar a nota final.

O trabalho vencedor será aquele que obtiver maior pontuação.

6 – Prémios (FR)

Será distinguido o melhor *spot* de cada ciclo de ensino a que se destina a iniciativa (3º CEB e ES), sendo atribuído um prémio não pecuniário ao(s) autor(es) do(s) mesmo(s).

São permitidos prémios *ex-aequo* e não se estabelecem limites quanto ao número possível dos mesmos.

À Coordenação, reserva-se o direito de não atribuir os prémios previstos no concurso, caso o júri não reconheça mérito suficiente aos trabalhos admitidos em qualquer uma das categorias.

Secção XIII – Estrutura e Funcionamento do Projeto L:

Taça Escolar de Educação Rodoviária (TEER)

1 – Natureza e Objeto

A participação na TEER compreende a execução de:

- a) Um Teste de Avaliação de Conhecimentos (escrito), em que os candidatos respondem a questões sobre regras e sinalização de trânsito. O Teste é fornecido pela Coordenação;
- b) Uma Prova de Maneabilidade (Teste de avaliação de comportamentos - prática), que serve para avaliar as capacidades de domínio da bicicleta e as competências no que se refere ao cumprimento dos sinais e regras de trânsito, em ambiente protegido.

A prova integra alguns exercícios de destreza e sinais de trânsito. É facultado um exemplo de circuito pela Coordenação (disponível na página Web do PRER), cuja adaptação e implementação respetiva, será da responsabilidade dos professores e educadores dinamizadores do projeto de cada escola.

Como adiante se descreverá, esta iniciativa desenvolver-se-á em Fases e, na FR, a realizar desde que a evolução da pandemia na RAM assim o permita, além do Teste, também a prova prática será desenvolvida pela Coordenação.

Na operacionalização do Teste de Avaliação de Conhecimentos devem ser consideradas as seguintes variáveis e procedimentos, e a título meramente exemplificativo:

Relativas aos participantes:

- definir um número adequado (reduzido) de alunos que realizam em simultâneo o Teste e considerar, eventualmente, a sua proveniência, no caso dos dinamizadores que optam por aplicá-lo a turmas inteiras, salvaguardando a manutenção de cada grupo (“bolha”);
- promover a utilização obrigatória de máscara de proteção individual, durante a realização do Teste e;
- promover a higienização das mãos antes e depois do Teste (à entrada e saída do espaço utilizado).

Relativas aos espaços e materiais:

- optar entre a utilização de espaços interiores ou exteriores, o que vai condicionar o número de participantes e;
- não permitir a partilha de materiais de escrita.

Por sua vez, na operacionalização da Prova de Maneabilidade podem ser consideradas as seguintes variáveis e procedimentos, e igualmente a título meramente exemplificativo:

Relativas aos participantes:

- definir um número adequado (reduzido) de alunos para a realização simultânea da Prova e considerar, eventualmente a sua origem, garantindo a manutenção de cada grupo (“bolha”);

- promover a utilização obrigatória de máscara de proteção individual, antes e após a realização da Prova e;

- promover a higienização das mãos antes e depois da Prova (à entrada e saída do espaço utilizado).

Relativas aos espaços e materiais:

- garantir o distanciamento físico entre os participantes enquanto aguardam ou depois da realização da Prova;

- optar entre a utilização de espaços interiores ou exteriores, o que vai condicionar o número de participantes que realizam simultaneamente a Prova;

- promover a utilização de bicicletas dos próprios;

- higienizar totalmente o volante das bicicletas partilhadas, após cada utilização;

- promover a utilização de capacetes de proteção dos próprios alunos, sem os partilhar;

- em caso de partilha de capacetes de proteção, é obrigatória a utilização de uma touca descartável e;

- permitir a realização da Prova sem capacete de proteção.

2 – Objetivos

Este projeto tem como objetivo fundamental: sensibilizar os alunos para o conhecimento das principais regras e sinais de trânsito, essenciais para circularem com segurança.

3 – Destinatários

Podem participar os alunos condutores de bicicletas com pedais, que frequentem as escolas do 1º, 2º e 3º CEB da RAM, quer públicas, quer privadas.

Na FE não existe limite de inscrições. Todos os alunos que se enquadrem no regulamento do concurso e manifestem a sua intenção de nele participar, serão admitidos.

NOTA

A TEER é uma iniciativa que se subdivide em três categorias distintas (Categoria A – 1º CEB; Categoria B – 2º CEB e Categoria C - 3º CEB), para as quais são definidas diretrizes próprias e que se passam a apresentar:

Categoria A – 1º CEB

4 – Calendarização

A TEER desenvolver-se-á em três fases (a realização da FC e da FR estão sujeitas à evolução da pandemia atual na RAM), a saber:

- a) **FE:** nesta fase, o apuramento e o envio dos dados dos alunos, em número a definir, para a respetiva Delegação Escolar é da responsabilidade de cada escola.

Sugere-se que os dinamizadores do PRER, através das Direções das Escolas, peçam colaboração às Esquadras da Polícia de Segurança Pública para a concretização das ações previstas. Na prova de Maneabilidade e nesta Fase, poderão participar alunos em bicicletas de criança com rodinhas de aprendizagem;

- b) **Fase Concelhia (FC):** nesta fase, é feito o apuramento de alunos, por Concelho, em número a definir, sem prejuízo de que possam pertencer todos à mesma escola, de entre todos os participantes e o envio dos dados dos alunos representantes, é feito através do preenchimento de documento - ENTREGA DE RESULTADOS, a alojar no campo FORMULÁRIOS, na página Web do PRER, sendo da responsabilidade das escolas anfitriãs desta fase. Na prova de Maneabilidade e nesta Fase, poderão participar alunos em bicicletas de criança com rodinhas de aprendizagem, mas os mesmos não poderão ser apurados para a FR devido aos eventuais constrangimentos colocados pelo local de realização da mesma.

A escolha dos estabelecimentos de ensino anfitriões da FC será acordada com as Delegações Escolares.

Compete aos estabelecimentos de ensino, através dos professores dinamizadores do PRER, garantir o transporte dos alunos;

NOTA

Quando num determinado Concelho, apenas um estabelecimento de ensino tiver desenvolvido a FE desta Ação/Projeto, os respetivos alunos apurados,

participam na FC desta Ação/Projeto, no Município menos distante dos alunos selecionados, verificando-se, no entanto, o apuramento de alunos de cada Concelho participante;

- c) **FR:** será realizada em conjunto pelo 1º, 2º e 3º CEB, em local ainda a definir.

Estas fases e locais em que as atividades se desenvolvem, encontram-se explicitados na tabela que se segue.

Fases	Locais	Datas Previstas	Apuramentos
Escola	Estabelecimentos de ensino	Entre 26 de outubro de 2020 e 15 de janeiro de 2021	Nº de alunos por escola a definir
Concelhia	A definir	Entre 18 de janeiro e 19 de fevereiro de 2021	Nº de alunos por Concelho a definir
Final Regional	A definir	5 de março de 2021, 6ª feira	1 Aluno vencedor

A elaboração do Teste, a chave com a correção respetiva e o fornecimento de um modelo para o circuito da prova prática são da responsabilidade da Coordenação e são enviados para as escolas aderentes, na FE. Já na FC, esta documentação é enviada para as Delegações Escolares, através da DGP, e na FR, quer o Teste, quer a Prova de Maneabilidade, são também desenvolvidos pela Coordenação.

No envio dos dados dos alunos apurados, devem constar as seguintes informações:

- a) Nomes abreviados (primeiro e último);
- b) Data de nascimento e;
- c) Ano de escolaridade frequentado.

Relativamente às classificações, obtêm-se pelo menor somatório das penalizações atingidas nas duas provas. Em caso de empate, recorre-se à melhor pontuação obtida no Teste. Se subsistir o empate, recorre-se à menor idade do participante.

Compete aos estabelecimentos de educação/ensino, através dos professores dinamizadores do PRER, garantir o transporte dos alunos, na eventualidade da DRE não o conseguir assegurar.

Todos os alunos participantes podem ainda, eventualmente, praticar outras atividades paralelas.

5 – Prémios

A SRE atribui um prémio não pecuniário, a definir, ao 1º classificado na FR.

Categorias B e C – 2º e 3º CEB

4 – Calendarização

A TEER desenvolve-se em duas Fases, a saber:

- a) **FE** – nesta fase, o apuramento e o envio dos dados pessoais dos alunos, em número a definir, é feito através do preenchimento do documento - ENTREGA DE RESULTADOS, a alojar no campo FORMULÁRIOS, na página Web do PRER, sendo da responsabilidade de cada escola e a elaboração do Teste, bem como a chave com a correção respetiva e o fornecimento de um modelo para o circuito da prova prática, são da responsabilidade da Coordenação e são enviados para a Escola pela DGP. Sugere-se que os docentes responsáveis pelo projeto solicitem a colaboração das entidades que considerem necessárias e adequadas para a concretização das ações previstas.

Acresce-se a possibilidade de se realizar esta Fase em conjunto e simultaneamente com a FC do 1º CEB (situação ajustada com as respetivas Delegações Escolares), no sentido de partilha de conhecimentos, rentabilização de recursos, e acima de tudo uma maior colaboração entre escolas aderentes ao PRER.

No envio dos dados dos alunos apurados, devem constar as seguintes informações:

- i. Nomes abreviados (primeiro e último);
 - ii. Data de nascimento e;
 - iii. Ano de escolaridade frequentado;
- b) **FR** - esta fase é realizada em conjunto para o 1º, 2º e 3º CEB, num local a definir.

Estas fases e locais em que as atividades se desenvolvem, encontram-se explicitados na tabela que se segue.

Fases	Locais	Datas Previstas	Apuramentos
Escola	Estabelecimentos de ensino	Entre 26 de outubro de 2020 e 19 de fevereiro de 2021	Nº de alunos por escola e por ciclo a definir
Final Regional	A definir	5 de março de 2021, 6ª feira	1 Aluno da RAM por ciclo

As classificações das provas obtêm-se pelo menor somatório das penalizações atingidas em ambas. Em caso de empate, recorre-se à melhor pontuação obtida no Teste. Se subsistir o empate, recorre-se à menor idade do participante.

5 – Prémios

A SRE atribui um prémio não pecuniário, a definir, ao 1º classificado na FR, quer do 2º, quer do 3º CEB.

Secção XIV – Estrutura e Funcionamento do Projeto M:

Outras Atividades de Intervenção (OAI)

1 – Natureza e objeto

As ações desenvolvidas no âmbito deste Projeto devem distinguir-se das restantes propostas da DRE (ações/projetos), sendo definidas pelos docentes dinamizadores do PRER, considerado o Projeto Educativo da Escola respetiva, a sua envolvente rodoviária e as características e as motivações dos recursos humanos.

2 – Objetivos

O presente projeto tem como objetivo essencial desenvolver uma cultura de educação para a segurança rodoviária junto da escola - comunidade educativa.

3 – Destinatários

Os destinatários são definidos pelo(s) dinamizador(es) do PRER nas escolas de todos os níveis de ensino da RAM, quer públicas, quer privadas, de entre: Alunos, Professores, Pessoal Não Docente, Pais e Encarregados de Educação, Sociedade Civil, etc. No entanto, a escolha deve recair preferencialmente sobre um público não envolvido diretamente nas demais ações/projetos definidos pela DRE.

4 – Calendarização

Estas ações são levadas a cabo em qualquer momento do ano letivo, em data a decidir pelo(s) dinamizador(es) do PRER, **impreterivelmente até ao dia 11 de junho de 2021**.

Secção XV – Disposições Finais

1 – Recursos

No caso dos projetos que se revestem sobre a forma de concurso, das decisões dos organizadores respetivos não há lugar a recurso.

2 – Lacunas e Omissões

Cabe à Coordenação a resolução de lacunas e casos omissos dos regulamentos das ações/projetos.

5. Quadro Síntese das Ações/Projetos

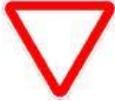
Neste ponto sintetizam-se as Ações/Projetos, conforme os setores de educação/ensino.

ATIVIDADES	I e JI	PE	1º CEB	2º CEB	3º CEB	ES	EBR
ATR	X	X					
MCC						X	X
“C”CT				X	X		
CCDE					X		
CTTEER			X				
ET	X	X					
HPRER			X	X			
PS	X	X	X				
POR				X	X		
RVE	X	X	X	X	X	X	X
SVSR					X	X	
TEER			X	X	X		
OAI	X	X	X	X	X	X	X

6. Recursos Materiais de Apoio

A DRE possui, para requisição eventual, um acervo bibliográfico (livros e boletins informativos), de apoio à conceção, desenvolvimento e avaliação dos projetos de intervenção das escolas, cuja relação se encontra na página Web do PRER. Possui também um conjunto de recursos materiais diversificados, cuja lista se explicita adiante, indispensáveis à concretização de algumas ações/projetos, sediados na Escola Básica e Secundária de Santa Cruz (EBSSC) e que são disponibilizados às escolas interessadas, mediante requisição, por telemóvel, pelo número 969 394 934 (professora, Carla Jesus), com uma antecedência de pelo menos 10 dias úteis em relação à utilização dos mesmos.

É da inteira responsabilidade das escolas interessadas o levantamento, transporte, higienização e devolução dos recursos solicitados.

RECURSOS MATERIAIS		IMAGENS	QUANTIDADES	
			KIT 1	KIT 2
	Caraterísticas			
Bicicletas	Aro 20" Numa destas podem ser colocadas rodinhas de aprendizagem		2	2
	Aro 24"		3	4
	Aro 26"		1	1
Capacetes			5	5
Sinais de trânsito				
Sinais de cedência de passagem	Cedência de passagem		2	1
	Paragem obrigatória		1	1
Sinais de proibição	Sentido proibido		1	2
	Proibição de virar à direita		2	1
	Proibição de virar à esquerda		1	1
	Estacionamento proibido		0	1
Sinais de perigo	Travessia de peões		1	1
	Trânsito nos dois sentidos		1	1
	Curva à direita		1	0

	Cruzamento		0	1
	Passagem estreita		1	0
	Rotunda		1	0
Sinais de informação	Passagem para peões		0	1
Sinais de obrigação	Sentido obrigatório (direita ou esquerda)		2	2
	Rotunda		2	2
Bastões e bases para fixação dos sinais com clips	Bastões		20	20
	Bases		20	20
Cones de sinalização			10	5

A DRE possui ainda um semáforo, que por ser único não está associado a nenhum kit em particular. O mesmo formará um conjunto com o sinal de perigo – sinalização luminosa -, que o acompanhará.

CARATERÍSTICAS	IMAGENS
<p>Semáforo Traffic Light (2 semáforos para peões e 2 para veículos). Inclui comando à distância (pilha incluída) para controlar múltiplas funções e programas do semáforo. 6 Pilhas AAA para o semáforo não incluídas</p>	

7. Envio de Propostas e de Resultados

No caso dos projetos que se revestem sobre a forma de concurso – Projetos C, G e K, “C”CT, HPRER e SVSR, respetivamente – o envio das propostas será feito com a oportunidade e o modo estabelecidos nos regulamentos respetivos.

Quanto ao envio de resultados à Coordenação, no que se refere à identificação dos alunos e das escolas apurados para as finais regionais, é feito online, através do preenchimento do FORMULÁRIO correspondente, a alojar na página Web do PRER e com a oportunidade definida no regulamento dessas ações/projetos.

8. Relatório Anual dos Professores e Educadores Dinamizadores do PRER

Considerados os períodos de realização das Provas de Aferição, Provas Finais e de Equivalência à Frequência, Exames Finais Nacionais e reuniões de avaliação sumativa das aprendizagens dos alunos - 2021, condicionados pelo calendário regional escolar e, o desejo de se realizar o Encontro de Encerramento do PRER 2020/2021, em 8 de julho, com todos os dinamizadores respetivos, o dia **15 de junho de 2021**, terça-feira, é a data limite de apresentação do Relatório Anual de Docentes Dinamizadores do PRER, a fim de permitir à entidade promotora do PRER, o planeamento adequado e atempado do mesmo.

O Preenchimento e envio do Relatório Anual, é feito online, cujo link será disponibilizado oportunamente.

9. Rede de Escolas do PRER

Relativamente ao ano escolar em curso, será atribuído um CERTIFICADO às escolas da Rede, como reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido anualmente pelos Estabelecimentos de Educação/ Ensino, em prol da segurança rodoviária, da melhoria da qualidade de vida das pessoas e da sustentabilidade do nosso planeta.

10. Contatos Gerais

Neste espaço são indicados alguns contatos essenciais no âmbito do PRER.

DRE

✉ Rua D. João, nº 57
9054-510 Funchal – Madeira
Telefone nº: 291 705 860
Fax nº: 291 705 870

Página web: <https://www.madeira.gov.pt/dre>

✉ dgp.dre@madeira.gov.pt (DGP)

Equipa de Coordenação do PRER 2020/2021

Professora, Cláudia Correia
Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas
Telefone nº: 291 649 100

Professora, Carla de Jesus
Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

Professor, Nelson Relva
Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol
Telefone nº: 291 970 130

PRER 2020/2021:

Página web: <http://www.prer.info>

Página web: <http://projectos.madeira-edu.pt/prer>

 <https://www.facebook.com/pages/Plano-Regional-de-Educa%C3%A7%C3%A3o-Rodovi%C3%A1ria/193011590726935?fref=ts>

✉ prer.dre@gmail.com

✉ prer.dre@edu.madeira.gov.pt

Funchal, 8 de outubro de 2020

Equipa de Coordenação do PRER 2020/2021